



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR COM  
BASE NO ART. 75 DA LEI Nº 14.133/2021**

**GILMAR LUIZ SOUTHER**, Prefeito Municipal de Travesseiro/RS nos usos de suas atribuições legais, resolve:

**Autorizar** a abertura do presente processo de dispensa de licitação assim identificado:

**01 - Dados do Processo de Dispensa:**

Dispensa nº 438/2024

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde pertencentes ao grupo "A", "B" e "E" produzidos nas unidades sanitárias e gabinetes odontológicos do Município de Travesseiro/RS, compreendendo até 36 (trinta e seis) bombonas por ano, com capacidade de 200 (duzentos) litros cada, as quais serão retiradas mensalmente, de acordo com o volume de resíduos produzidos.

Valor: O valor máximo pago pelo CONTRATANTE será de R\$ 159,16 (cento e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos) por bombona.

**02 - Indicação de recursos/ dotação orçamentária:**

Conforme parecer contábil anexo a este processo.

Travesseiro, 08 de abril de 2024.

**GILMAR LUIZ SOUTHER**  
Prefeito Municipal